



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO IV - TOCANTÍNIA, QUARTA - FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020 - Nº 397



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 141, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.	01
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1141/2020	01
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 141, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede ponto facultativo nas datas que especifica em razão das comemorações das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando as comemorações das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo).

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 24 de dezembro, véspera de Natal e 31 de dezembro, véspera de Ano Novo, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, em razão das comemorações das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo).

Art. 2º - O disposto no caput do Art.1º deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 23 de dezembro de 2020.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal



MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1141/2020

“Dispõe sobre processo de dispensa de licitação para Aquisição de Aparelhos Celulares para atender a demanda do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com visa a realização de atendimentos socioassistências remotas, em observações as determinações da Portaria nº 100, de 14 de Julho de 2020 para o Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantína – TO.”

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, Do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, que informa a necessidade de Aquisição de Aparelhos Celulares para atender a demanda do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com visa a realização de atendimentos socioassistências remotas, em observações as determinações da Portaria nº 100, de 14 de Julho de 2020 de modo a assegurar a manutenção da oferta do atendimento á população diante do cenário epidemiológicos da pandemia causada pelo novo corona vírus COVID-19;

Considerando, a manifestação do Departamento de Compras, com o fim de apresentar a melhor proposta apresentada, bem como verificação de habilitação jurídica e fiscal da empresa vencedora;

Considerando, a Nota de Dotação Orçamentária do Departamento de Contabilidade, declarando previsão orçamentária junto ao Orçamento Municipal;

Considerando, a Nota de Programação Financeira da Secretaria Municipal de Finanças, declarando saldo disponível junto ao Tesouro Municipal;

Considerando, a Justificativa da Contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor da CPL, a qual apontou as normas legais que possibilitam a dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/96;

Considerando, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, sobre a Justificativa e aprovando as normas legais do referido processo;

Considerando, por fim, o Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa IEDA GOMES 83599592187, inscrita no CNPJ sob o nº 26.905.338/0001-86, no valor global de R\$ 2.398,00 (dois mil trezentos e noventa oito reais).

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA PAULA RIBEIRO ANDRADE
Gestora do FMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2019, celebrado em 20 de Dezembro de 2020. PARTES: MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA/TO, por intermédio da Prefeitura e a Empresa CONAP – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA: Contrato de Execução de serviços técnicos especializados na execução de obra para pavimentação asfáltica de vias públicas do município de Tocantínia/TO. VALOR: R\$384.183,81 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e três reais e oitenta e um centavos). SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Tocantínia/TO.

